DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/09

Dispõe sobre a concessão do Título de **"Honra ao Mérito" ao Senhor Adalberto Leme de Oliveira.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM FAZ SABER QUE OS VEREADORES APROVAM E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Votorantim autorizada a conceder o **Título de "Honra ao Mérito" ao Senhor Adalberto Leme de Oliveira**, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aprovação deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votorantim, em 21 de outubro de 2009.

Pedro Nunes Filho
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

Maria de Lourdes Marques Rodrigues dos Santos
Diretora Geral